



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ACRE  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Rio Branco  
Processo: 07171958620198010001  
Classe do Processo: Petição  
Data/Hora: 09/12/2020 17:10:15

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

**Documentos**

Petição: 2700096\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_01  
- 1.pdf  
Anexo - Petição: 2700096\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_02 - 1.pdf  
Anexo - Petição: 2700096\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_03 - 1.pdf



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC**

**Processo: 07171958620198010001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIEL DA SILVA ABREU**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 7 de dezembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/AC 3988

**DIEGO PAULI**  
4550 - OAB/AC

~



Nº DA CONTA JUDICIAL  
600103987044

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 04/12/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 03/12/2020	Nº DA GUIA 2700096	Nº DO PROCESSO 07171958620198010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA RIO BRANCO	ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3133,69
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ELIEL DA SILVA ABREU	TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 63577232234	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA EC59C59A7CC4D5D3			
CÓDIGO DE BARRAS			

**Dados básicos informados para cálculo**

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.362,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Abril/2019 a Outubro/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	19/2/2020 a 2/12/2020
<b>Honorários (%)</b>	15 %

**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	549 dias	1,048565
<b>Percentual correspondente</b>	549 dias	4,856472 %
<b>Valor corrigido para 1/10/2020</b>	(=)	R\$ 2.477,23
<b>Juros(287 dias-10,00000%)</b>	(+)	R\$ 247,72
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.724,95
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 408,74
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.133,69</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)